

Microscopista	01	Análise de lâminas laboratoriais.	01	3.000
---------------	----	-----------------------------------	----	-------

Belém, 29 de junho de 2018.

Rodrigo Balieiro
Coordenador Estadual das EACS/ESF
PORTARIA Nº 1.187/2015, CCG de 28 de janeiro de 2015

Marlene Silva dos Reis
Diretora do DASE/SESPA
CCG de 28 de janeiro de 2015

Maria do Socorro Lucas Bandeira
Diretora da DPAIS/SESPA

Protocolo: 335635

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA

Resolução CIB Nº 122, de 29 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). - Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adequação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, do município de Limoeiro do Ajuru, ao novo arranjo organizacional, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO da Resolução 122, de 29 de Junho de 2018
PLEITO DA CIB

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Seção III – das Equipes dessa saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Solicita homologação do pleito de Adequação equipe de Saúde da Família Ribeirinhas do município de LIMOEIRO DO AJURU.

SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE
Adequação ao novo arranjo organizacional	01

I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA DE JAPIM GRANDE (ESFRSB_MI-ESF RIBEIRINHA COM SAÚDE BUCAL M1)
INE: 0000025410
CNES: 3112349

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 4500 pessoas e 26 Comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Anajás, Rio Ajuru, Rio Ipixuna, Rio Seteilhas, Rio Silva, Rio Furiel, Rio Chiqueiro, Furo dos Cachorros, Furo Pano Velho, Rio Japiim Grande.

II – LOGÍSTICA:

1. Unidades de Apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio darão suporte à equipe de profissionais da Unidade Básica de saúde, como ponto de referência, para atendimento aos comunitários, considerando o significativo número de pessoas que residem nas comunidades. O acesso se dá por meio fluvial e pela grande dispersão territorial, necessita de Unidade de Apoio para atender as comunidades dispersas no território. O município pleiteia 04 (quatro) Unidades de apoio. Número de profissionais em quantitativo compatível com sua responsabilidade e a estimativa de pessoas cobertas pela atuação nos determinados pontos de apoio.
----------------	---

Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
POSTO DE SAÚDE AJURU- SCNES: 6746829	As margens do Rio Ajuru	05	450
ESCOLA DO RIO ANAJÁS- SCNES: 3112349	Extremo Sul do Rio Anajás	03	250
ESCOLA RIO SETEILHAS- SCNES: 3112349	Margens do rio Ipixuna	03	380
ESCOLA DO RIO PANO VELHO- SCNES: 3112349	Nas margens do Rio Pano Velho	03	280

Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	Faz-se necessária a contratação de 04 (quatro) embarcações devido à distância geográfica entre as comunidades. Essas embarcações servirão de apoio para deslocamento da equipe nas seguintes comunidades Rio Ajuru, Rio Anajás, Rioseteilhas, Rio Ipixuna, Rio Silva, Rio Furiel, Rio Chiqueiro, furo dos chiqueiros, furo pano velho e rio japiim grande.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
01- Scnes: 6746829	Rio AJURU	05	250
02- Scnes: 3112349	Rio Anajás	06	250
03- Scnes: 3112349	Rio Seteilhas	02	100
04- Scnes: 3112349	Rio Silva, Rio Furiel, Rio Chiqueiro, Furo dos Cachorros, Furo Pano Velho, Rio Japiim Grande.	08	800

Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:				
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Técnico de Enfermagem	04	Participar das atividades de atenção à saúde na área de abrangência da Equipe e realizar procedimentos de enfermagem.	21	1270

Belém, 03 de julho de 2018.

Rodrigo Balieiro
Coordenador Estadual das EACS/ESF
PORTARIA Nº 1.187/2015, CCG de 28 de janeiro de 2015

Marlene Silva dos Reis
Diretora do DASE/SESPA
CCG de 28 de janeiro de 2015

Maria do Socorro Lucas Bandeira
Diretora da DPAIS/SESPA

Protocolo: 335669

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 112

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo III, no município de Água Azul do Norte, no período de 09 a 13/07/2018. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 06/07/2018

Vigência: 06/07/2018 a 04/08/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

nº 00334/2018

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002559 Federal

Contratado: Deuzilene Pereira Vieira - CPF. Nº 374.014.752-00
Endereço: Rua Maranhão Lima, nº 2939 – Bairro: São Luiz II – Conceição do Araguaia- PA
CEP: 68.540-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 335475

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 124

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo III, no município de Santa Maria das Barreiras, no período de 09 a 13/07/2018. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 06/07/2018

Vigência: 06/07/2018 a 04/08/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

nº 00335/2018

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal

Contratado: Salomão Lira da Silva - CPF. Nº 641.775.562-20

Endereço: Rua Bernardo Sayão, nº 212 – Bairro: Centro - Dom Eliseu - PA

CEP: 68.633-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 335472

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 179 DE 09/07/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir os técnicos da Divisão de Análises de Produto – DAP, ao município de Barcarena, pois irão realizar coleta de amostras de sangue, cabelo e realizar ações de monitoramento da exposição aos metais pesados nas comunidades atingidas em função do acidente ambiental da Hydro, em atendimento a Vigilância em Saúde.

Período da viagem: 02 a 03/07/2018

Quantidade: 1 (inteira) diária.

Origem: Belém – PA

Destino (s): Barcarena – PA

Servidor: ADILSON PINHEIRO DE CASTRO / Mat. 57205641-1 / MOTORISTA.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 335644

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 503 DE 06 DE JULHO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) AIDA MATOS GAIA, matrícula nº 119717-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “-”, lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01(um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.05 A 20.09.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.18 a 31.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 504 DE 06 DE JULHO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA SUELI SENA SANTOS, matrícula nº 57193950-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO